27 de Outubro de 2022 - ANO VI - Edição N° 573 - Pág. 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 851/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, admitido (a) em 28/02/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 0147/2022-MPCE protocolado dia 21/10/2022, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de 17/11/2022 a 16/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 852/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 25 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 0769/2022 protocolado dia 25/10/2022, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de 21/11/2022 a 20/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 853/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO GILVANE DE SOUSA CRUZ, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 192/2022-SMST, recebido digitalmente dia 25/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO GILVANE DE SOUSA CRUZ, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 05/11/2022 a 04/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 854/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 192/2022-SMST, recebido digitalmente dia 25/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 10/11/2022 a 09/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 855/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. CONSIDERANDO a intempestividade na entrega do Aditivo de Contrato Nº 001/2022, - em referência ao Contrato de Trabalho Nº 009/2021 em face do servidor MATEUS RODRIGUES SANTOS - para processamento junto à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal/Competência Outubro, o que veda as informações junto aos órgãos de controle financeiro e fiscal. R E S O L V E, invalidar o Aditivo de Contrato Nº 001/2022, referente ao Contrato de Trabalho Nº 009/2021, bem como, os efeitos de sua Publicação no Diário Oficial do Município ocorrida na Edição Nº 568, datada de 06 de Outubro de 2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de OUTUBRO de 2022. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 856/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de JULHO de 2022, no qual a servidora NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder Prorrogação

— PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPI O

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Fariass

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

João Paulo Rodrigues Ribeiro

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Xisto Azevedo Lima

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Francisco Aderir Martins

— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco da Silva Mourão

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde



de Licença Maternidade, à servidora NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do período de 27/10/2022 a 25/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 857/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA OZELINA GOMES DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 01/11/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 054/2022, recebido digitalmente dia 25/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA OZELINA GOMES DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pretendendo gozá-las no período de 22/11/2022 a 21/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 858/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 055/2022, recebido digitalmente dia 25/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2022 a 30/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 859/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA CLAUDIA FEITOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ETADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 585/2022, protocolado dia 26/10/2022, expedido pela Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIA CLAUDIA FEITOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de 17/11/2022 a 16/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 860/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 25 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANA LUCIA ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 225/2022-SMAS recebido digitalmente dia 26/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANA LUCIA ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 10/11/2022 a 09/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: MATEUS RODRIGUES SANTOS – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 02/10/2023. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 27/10/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>ERRATA</u> - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ref.: Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 012/2022 - Contratada: ANTONIA JOICE GOMES MENDES; Cargo: PSICÓLOGO - publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição n° 568 de 06/10/2022. Na data da rescisão do referido termo, onde se lê 30/09/2022, leia-se 03/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 25/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 39/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A):ANTONIO ROSEIRA NETO, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO N° 863/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 26/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 24 de Outubro de 2022, e assegura o feriado do dia 02 de novembro de 2022, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ser o dia 28 de Outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO ser o dia 02 de novembro data consagrada ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO a importância de a administração desta Casa proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público e feriado nacional de finados.

CONSIDERANDO que, a sua Excelência a Senhora Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cela, através de Decreto, decretou ponto facultativo no dia 24 de Outubro de 2022, para todos os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a sua Excelência a prefeita Municipal também decretou.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora **Karlinda Cídio Mendes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado de Ponto Facultativo, o expediente da Câmara Municipal de Canindé, do dia 24 de Outubro de 2022 (segunda-feira), data consagrada ao Dia do Servidor Público, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022.
- Art. 2º Fica assegurado o feriado do Dia 02 de Novembro de 2022 (quarta-feira), em virtude do feriado do dia de finados.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 21 de Outubro de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho Presidente

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Sr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da comunicação e da educação.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 25 de Outubro de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, de 27/09/22, de autoria do Vereador Antônio Giovane Lira Maciel Abreu.

FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADA: **CLARA DE ASSIS MORAIS ALMEIDA-** FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 31/10/2023 **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 19/10/2022**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 359-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordiná ria Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – EXONERAR o Senhor GEISSON MESQUITA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 056.007.873-08, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE ANALISE AMBIENTAL, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 376/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. RESOLVE: I – CONCEDER a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora RENE MARIA HONORATO DE ABREU, Professora de Educação Básica, Nível 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 377/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 2.498/2021 de 18 de Março de 2021. RESOLVE: Art.1º - Nomear os Conselheiros representantes de alunos do Ensino Fundamental para o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, para o biênio abril/2021 a Dezembro de 2022, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular - Francisca Elainy Sousa Santos

Endereço: Rua Zuil Vieira, Nº 1856, Bairro do S – Canindé-Ce

RG: 2018155564-0 **CPF:** 061.711.043-37 **Fone:** 85 – 9 8650-6796

E-mail: franciscaelainysousasantos@gmail.com

Suplente – Maria Elizangela de Sousa Moreira

Endereço: Rua Dr. Bianor Pinto, Nº 2426, Bairro São Mateus - Canindé-Ce

RG: 2019192027-9 **CPF:** 098.748.883-00 **Fone:** 85 – 9 8793-9208

E-mail: elizangelasm16@gmail.com

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 58/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
774.240.423-00	Antônio Mauricio Ferreira Lima	01/11/2022	15:00
435.118.993-20	Jean Sérgio Daniel Barros	01/11/2022	15:15
464.607.993-34	Maria de Fátima Soares de Freitas	01/11/2022	15:30
867.163.103-63	Arlinda Cídio Camelo	01/11/2022	15:45
624.221.203-00	Michele Moura Martins Nunes	01/11/2022	16:00
464.762.963-53	Francisco Arlando Marques de Sousa	01/11/2022	16:15
864.954.703-63	Maria Eliza Barros Coelho	01/11/2022	16:30

Canindé, 27 de Outubro 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 011/2022 - CARONA, DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 - CARONA, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, para a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA O MUNICIÍPIO DE CANINDÉ/CE., em favor do fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ Nº. 06.020.318/0001-10. Valor Global da Aquisição: R\$ 2.905.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS). Prazo de vigência do contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias de acordo com o estabelecido pelo Edital do referido Pregão, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela Lei nº 8.666/93. Fonte dos Recursos: Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - 12 361 0403 2.092 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MANUT. DESENV.ENSINO-FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1541000000 TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF / 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - 12 365 0401 2.095 ATIV. COM A MANUT. DESEN ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1542000000 TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF / 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - 12 365 0401 2.095 ATIV. COM A MANUT. DESEN ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1542000000 TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF / 20 de outubro de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 011/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 - CARONA, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA O MUNICIÍPIO DE CANINDÉ/CE., em favor do fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ Nº. 06.020.318/0001-10. Valor Global: R\$ 2.905.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS). Prazo de vigência do contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias de acordo com o estabelecido pelo Edital do referido Pregão, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela Lei nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - 12 361 0403 2.092 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MANUT. DESENV. ENSINO - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1541000000 TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF / 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - 12 365 0401 2.095 ATIV. COM AMANUT. DESEN ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1542000000 TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAT. DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação, conforme itens abaixo:

Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao UND R\$ 415.000,00	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	VLR UNT.	VLR TOTAL
nivel do piso interno.	04	total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais	UND	07	R\$ 415.000,00	R\$ 2.905.000,00

Canindé, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº. 010.2022/2022 -DL; Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: IMÓVEL LOCALIZADO A RUA HOMERO MARTINS, Nº2447, BAIRRO CANINDEZINHO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DE UM BERÇARIO, QUE SE DESTINA LOCAÇÃO DE IMÓ VEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO BERÇÁRIO DO BAIRRO CANINDEZINHO -CANINDÉ-CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE. Favorecido JOSÉ ELENILTON COELHO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 391.274.863-20, com sede na Rua HOMERO MARTINS, Nº2453, BAIRRO CANINDEZINHO, CANINDÉ/CE; Valor Global: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Dotação e Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação; 1201 12 361 0052 2.095 Manutenção da Secretaria da Educação, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação.; Prazo de locação: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 25 de Outubro de 2022. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 01 de novembro de 2022 ás 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de novembro 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de outubro de 2022 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de novembro de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL, FUNCIONAL E FINANCEIRO PARA SERVIDORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA DE 2.700 SERVIDORES DURANTE 06 MESES DE INTERESSE DO INSTITUTO



DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará a Sr. José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010.2022/2022 -DL, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA HOMERO MARTINS, N°2447, BAIRRO CANINDEZINHO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DE UM BERÇARIO, QUE SE DESTINA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE S E DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO BERÇÁRIO DO BAIRRO CANINDEZINHO - CANINDÉ-CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE. em favor Sr JOSÉ ELENILTON COELHO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 391.274.863-20, com sede na Rua HOMERO MARTINS, N°2453, BAIRRO CANINDEZINHO, CANINDÉ/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 1201 12 361 0052 2.095 Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 25 de Outubro de 2022. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 065/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 2575/2022, de 14 de junho de 2022. Que concede auxilio deslocamento, os servidores na função de fiscalização das ligações prediais de água e esgoto, ou de realização das leituras, devidamente designados em portaria a ser expedida pelo presidente do SAAE. RESOLVE: I — Fica designado para cumprir a função de leitura, durante os meses de outubro e novembro de 2022 o servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Canindé: Paulo William Cruz Freitas Silva, CPF: 058.161.073-30. II — Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 20 de outubro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 066/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de outubro de 2022, no qual o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO, LEITURISTA admitido em 25/09/2012, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo 2021/2022 com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO, LEITURISTA lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de 07/11/2022 à 06/12/2022. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 27 de outubro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA _ Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 067/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de outubro de 2022, no qual o servidor ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA admitido em 20/02/2019, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo 2021/2022 com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de 07/11/2022 à 06/12/2022. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 27 de outubro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 068/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de outubro de 2022, no qual o servidor JOSÉ EVANDRO FREITAS LIMA, VIGIA admitido em 01/09/2001, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo 2021/2022 com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor JOSÉ EVANDRO FREITAS LIMA, VIGIA lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de 07/11/2022 à 06/12/2022. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 27 de outubro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 069/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de outubro de 2022, no qual o servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA CHAVES, MOTORISTA admitido em 20/06/2011, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo 2021/2022 com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA CHAVES, MOTORISTA lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de 07/11/2022 à 06/12/2022. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 27 de outubro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ